



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.935

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Outubro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Ato do Poder Executivo

Decreto nº 29.850 de 21 de outubro de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4148/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 982.360,00** (novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.15	00	250.000,00
	3390.30	00	350.000,00
	3390.39	00	62.560,00
06.181.5144-2434- POLICIAMENTO OSTENSIVO	3390.15	00	122.000,00
	3390.30	00	170.000,00
	3390.39	00	27.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>982.360,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
15.101- COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	98.490,00
	3390.39	00	46.990,00
06.122.5046-4204- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	00	69.990,00
	3390.39	00	29.990,00
06.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	00	35.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	00	50.000,00
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	332.100,00
06.181.5144-1193- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A POLÍCIA MILITAR	4490.51	00	49.990,00
06.181.5144-2471- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	4490.52	00	221.990,00
06.181.5144-4152- REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADE DOS QUARTÉIS DA PM	4490.52	00	47.820,00
<b>TOTAL</b>			<b>982.360,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2008; 120º da Proclamação da República.

**JOSÉ LACERDA NETO**  
Governador em Exercício

**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

**JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO**  
Secretário de Estado das Finanças

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/826/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº.05.514/2008,

RESOLVE:

Nomear, GUTEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, para exercer o

cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, símbolo **NAA-4**, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, a partir de 01 de julho de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de outubro de 2008.

Republicar por Incorreção

Publicado no DOE em 31/08/2008

PORTARIA/UEPB/GR/967/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, matrícula nº. **1.01585-1**, lotada na Reitoria, do Cargo de **ASSESSOR**, a partir de 01 de outubro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/970/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº.04.951/2008,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) servidor(a) **BRUNO EMILIANO SILVA**, matrícula nº. **1.01628-8**, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária, do Cargo de **ASSESSOR**, a partir de 01 de agosto de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/971/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 06.522/2008,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) servidor(a) **JOÃO RICARDO SOARES NÓBREGA**, matrícula nº. **1.01811-6**, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, do Cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a partir de 08 de setembro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/973/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) servidor(a) **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **5.01699-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do Cargo de **ASSESSOR**, a partir de 01 de outubro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/974/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) servidor(a) **JOSÉ RODRIGO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº. **5.01711-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do Cargo de **ASSESSOR**, a partir de 01 de outubro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/975/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 06.646/2008,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) servidor(a) **JULIANA BARBOSA NUNES DA SILVA**, matrícula nº. **5.01696-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do Cargo de **ASSESSOR**, a partir de 01 de outubro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de outubro de 2008.

PORTARIA/UEPB/GR/976/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 06.688/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a professora **MARCELA EUGÊNIA DA SILVA CÁCERES**, matrícula nº. **1.24087-1**, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do Cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T40**, a partir de 27 de outubro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de outubro de 2008.

## PORTARIA/UEPB/GR/977/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º.03.577/2008,

RESOLVE:

Nomear, **MÁRIO WINICIUS CARNEIRO MEDEIROS**, para exercer o cargo de **PROFESSOR GRADUADO (Especialista) A T-40**, com lotação no Departamento de Direito do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 24 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 15 de outubro de 2008.

## PORTARIA/UEPB/GR/979/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 06.742/2008,

RESOLVE:

Nomear, **Pro tempore**, a professora **IARA FERREIRA DE MELO MARTINS**, matrícula n.º. **3.22507-1**, lotada no Departamento de Letras e Educação do Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Campina Grande, 17 de outubro de 2008.

## PORTARIA/UEPB/GR/981/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VI, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 02.646/2008,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, abertura de processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pelo aluno **MAXWEL DA COSTA BARBOSA**, matrícula **042.20764-9**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 17 de outubro de 2008.

## PORTARIA/UEPB/GR/982/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º. 06.775/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **LANIZA FERREIRA ALMEIDA**, matrícula n.º. **1.01670-9**, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, do Cargo de **ASSESSOR**, a partir de 25 de outubro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de outubro de 2008.

## PORTARIA/UEPB/GR/991/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 04.913/2008,

RESOLVE:

Reintegrar à função, o professor **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, exercendo o cargo de **PROFESSOR GRADUADO A T-20**, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 13 de outubro de 2008.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## RESENHA/UEPB/GR/181/2008

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
INATIVO	02.575/2008	1.20558-7	José Valdevino Filho	Isenção de IRRF

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de outubro de 2008.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Administração

PORTARIA N.º 328/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.019.125-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **AMANDA SILVA LINARD GOMES**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 161.472-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 488/2008

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	8.017.537-6	2.064-8	ABIMAEEL ARNAUD NETO	180	DE 18/04/1991 à 18/04/2001
SEEC	8.015.534-1	143.571-0	ALBA LÚCIA HENRIQUE	90	DE 25/11/1997 à 25/11/2002
SES	8.017.705-1	148.175-4	ANTÔNIO BATISTA DE ARAGÃO	90	DE 01/02/1998 à 01/02/2003
PGE	8.015.434-4	87.782-4	CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	90	DE 01/04/1995 à 01/04/2000
SES	8.016.446-3	126.608-0	EDIVALDO MARQUES BEZERRA	180	DE 15/08/1981 à 13/07/1992
SEEC	8.018.060-4	132.181-1	FRANCISCO ARAÚJO	270	DE 13/07/1988 à 13/07/2003
SEEC	8.018.292-5	77.835-4	GIZELIA MARQUES PALHANO	90	DE 01/06/1997 à 01/06/2002
SEEC	8.017.236-9	59.919-1	IUZANETE PEREIRA DIAS TIMOTEO	90	DE 04/08/1990 à 04/08/1995
SEEC	8.016.878-7	134.344-1	JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA	270	DE 15/08/1988 à 15/08/2003
SES	8.051.214-3	149.336-1	KATIA MARIA SPENCER RODRIGUES DE SOUZA	90	DE 01/02/1998 à 01/02/2003
SEEC	8.018.076-1	66.929-6	MARIA ANA VIEIRA VITA	90	DE 21/06/1998 à 21/06/2003
SES	8.017.838-3	149.602-6	MARIA CACILDA DE SOUTO SILVA	270	DE 01/04/1988 à 01/04/2003
SEEC	8.018.099-0	131.448-3	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	90	DE 21/04/1998 à 21/04/2003
SES	8.017.175-3	129.388-2	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	90	DE 01/06/1994 à 01/06/1999
SEEC	8.017.791-3	131.490-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	160	DE 15/04/1988 à 15/04/1998
SEEC	8.017.585-6	85.697-5	MARIA JOSÉ RODRIGUES	90	DE 20/04/1994 à 20/04/1999
SEEC	8.018.057-4	143.580-9	MARIA MADALENA GOMES	270	DE 01/05/1987 à 30/06/2003
SEEC	8.018.056-6	143.501-9	MARIA NAZARETH RAMOS	270	DE 01/05/1987 à 08/05/2002
SEEC	8.018.303-4	127.034-6	MARISELO CORDEIRO DA SILVA	180	DE 31/01/1987 à 31/01/1997
SES	8.051.165-1	150.484-3	MARTHA GUEDES DA SILVA	90	DE 01/02/1998 à 01/02/2003
SEEC	8.017.793-0	130.947-1	MAURICELIA SOARES DA SILVA VIEIRA	90	DE 24/03/1998 à 24/03/2003
SEDAP	8.018.070-1	98.377-2	ROSSANA MARIA LUNA FARACO	90	DE 12/05/1996 à 12/05/2001
SEEC	8.051.208-9	142.771-7	RUBENICE MACEDO DA SILVA	90	DE 06/08/1997 à 06/08/2002

RESENHA N.º 481/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	64.946-5	GILMA AGUIAR DONATO	30	DE 01.09.08 à 30.10.08
SEEC	66.061-2	GLAUDINETE SIMONACI DA FONSECA	08	DE 19.08.08 à 26.08.08
SEEC	68.699-9	REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO	30	DE 07.07.08 à 05.08.08
SEEC	71.544-1	TEREZA SOLANGE TEIXEIRA A. DA SILVA	30	DE 07.07.08 à 05.08.08
SEEC	75.347-5	MARIA AURINEIDE MENDES PEDROSA	30	DE 26.06.08 à 25.07.08
SEAD	75.905-8	MARILEIDE NERIS DE ALBUQUERQUE	07	DE 21.07.08 à 27.07.08
SEEC	78.290-4	MARIA EMILIA NUNES VERGARA DE SÁ	30	DE 11.08.08 à 09.09.08
SEEC	87.100-1	SANDRA DIONISIO DA SILVA	30	DE 25.08.08 à 23.09.08
SEEC	87.763-8	REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO	30	DE 07.07.08 à 05.08.08
SEEC	89.665-9	CELIA MARIA DE SOUSA	30	DE 07.07.08 à 05.08.08
SEEC	92.549-7	ELIANE DIAS DE SOUZA	30	DE 11.08.08 à 09.09.08
SEEC	94.646-0	MARIA DO CARMO TAVARES DE SOUZA	30	DE 21.08.08 à 19.09.08
SEEC	106.249-2	MARIA ADALGISA MENEZES DE AMORIM	30	DE 23.06.08 à 22.07.08
SEEC	130.411-9	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA	15	DE 21.07.08 à 04.08.08
SEEC	134.767-5	MARIA DO DESTERRO ALVES VIEIRA	30	DE 12.05.08 à 10.06.08
SEEC	137.880-5	MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO LIMA	30	DE 19.08.08 à 17.09.08
SEEC	141.257-4	MARIA DAS DORES F. DE LACERDA	30	DE 07.05.08 à 05.06.08
SEEC	141.863-7	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DA NOBREGA	30	DE 25.08.08 à 23.09.08
SEEC	143.515-9	NILVA GOMES DE SOUSA FERNANDES	15	DE 03.06.08 à 17.06.08
SEEC	143.781-0	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	30	DE 30.05.08 à 28.06.08
SEEC	144.394-1	MARIA JOSE VILAR DE Q. GUSMAO	30	DE 13.06.08 à 12.07.08
SES	148.480-0	EDILEUZA LIRA PEREIRA	30	DE 23.08.08 à 21.09.08
SES	150.206-9	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS	30	DE 05.08.08 à 03.09.08
SES	157.626-7	OSVALDO SILVA BARBOSA	30	DE 11.06.08 à 10.07.08
SES	160.982-3	MARIA DO CARMO DA SILVA	30	DE 01.08.08 à 30.08.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA N.º 482/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.013-9	MARIA NEUSINHA DE SOUSA	60	DE 10.09.08 à 08.11.08
SEAD	80.127-5	JOSEFA OLIVEIRA DE LIMA	60	DE 04.09.08 à 02.11.08
SEEC	81.681-7	ROSANGELA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS	15	DE 08.09.08 à 22.09.08
SEEC	84.987-1	LEVINA CORDEIRO DE ARAUJO	15	DE 08.09.08 à 22.09.08
SES	87.006-4	ANA MARIA ANDRADE DE MENEZES	08	DE 01.09.08 à 08.09.08
SEEC	87.520-1	MARIA ILDENI PEDROSA DE OLIVEIRA	30	DE 22.07.08 à 20.08.08
SEEC	87.971-1	IZAIRA ALVES DA SILVA	60	DE 21.08.08 à 19.10.08
SEEC	92.606-0	JOSEFA FARIAS MONTEIRO	15	DE 15.09.08 à 20.09.08
SEEC	92.746-5	ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN	60	DE 13.08.08 à 11.10.08
SEEC	92.986-7	VERA LUCIA RUFINO DE SOUZA	10	DE 21.08.08 à 30.08.08
SES	94.997-3	MERCIA VITORIA TOSCANO M. FERNANDES	90	DE 04.09.08 à 02.12.08
SEDAP	97.022-1	MARIA VALBERLANIA RODRIGUES LOPES	45	DE 17.08.08 à 30.09.08
SEDS	100.478-6	ROGERIO JORGE DE SOUZA	15	DE 08.09.08 à 22.09.08
SEAD	112.767-5	OZENI BARBOSA DA SILVA	30	DE 15.09.08 à 14.10.08
SEEC	114.371-9	JOSE WELLINGTON VIANA	60	DE 02.09.08 à 31.10.08
SEEC	128.756-7	EDNALDA DA SILVA FERREIRA	90	DE 08.09.08 à 06.12.08
SEEC	130.245-1	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	15	DE 05.09.08 à 19.09.08
SEEC	136.054-0	JOSE EDU DE QUEIROGA	60	DE 08.09.08 à 06.11.08
SEDH	136.248-8	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	20	DE 19.09.08 à 08.10.08
SEDS	137.289-1	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	15	DE 01.09.08 à 15.09.08
SEEC	137.480-0	MARICELIA VICTO BELARMINO	15	DE 03.09.08 à 17.09.08
SER	137.605-5	SILDETE DA SILVA THO	15	DE 02.09.08 à 16.09.08
SEEC	143.304-1	ISABEL CRISTINA GONÇALVES MAURICIO	60	DE 16.09.08 à 14.11.08
SES	151.015-1	VALDELUCIA CORREIA DE PAIVA	15	DE 15.09.08 à 20.09.08
SEDS	160.050-8	DEBORA MORGANA ALBUQUERQUE DE L.LUNA	15	DE 04.09.08 à 18.09.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA N.º 483/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	72.975-2	DOMÉRINA R. DA SILVA	60	DE 01.09.08 à 30.10.08
SER	68.018-4	JOSE FRANCISCO DE BRITO	60	DE 10.09.08 à 08.11.08
SECAP	72.689-3	WILLIANS BASTOS LUSTOSA	60	DE 06.09.08 à 04.11.08
SEEC	74.292-9	LUCIA DE FÁTIMA G DA C. VASCONCELOS	60	DE 29.08.08 à 27.10.08
SEEC	74.638-0	SANDRA NAZARENA DE LIMA	15	DE 28.08.08 à 11.09.08
SEEC	85.457-3	MARIA DAS GRAÇAS BELO	60	DE 06.09.08 à 04.11.08
SEEC	85.534-1	VANIA LUCIA CESAR FALCAO	60	DE 12.09.08 à 10.11.08
SEEC	87.428-1	MARIA DO CARMO T. DE BRITO PEREIRA	90	DE 08.09.08 à 06.12.08
SEEC	92.238-2	MARIA DO SOCORRO A. BRANDAO	60	DE 15.09.08 à 13.11.08
SEEC	93.338-4	MARICELIA HOLANDA LINS	60	DE 17.09.08 à 15.11.08
SEEC	97.121-9	MONICA MARIA G. DE OLIVEIRA	60	DE 06.09.08 à 04.11.08
SEEC	98.681-0	JOSE REINALDO DOMINGOS	60	DE 01.09.08 à 30.10.08
SEEC	120.452-1	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	60	DE 16.09.08 à 14.11.08
SEEC	124.790-5	ARLETE BARBOSA DA SILVA	60	DE 24.08.09 à 22.10.08

SEEC	128.603-0	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	60	DE 26.08.08	à 24.10.08
SEEC	128.610-2	JOSEFA MASCENA DE FONTES	60	DE 07.09.08	à 05.11.08
SEEC	129.718-0	MARIA DE FATIMA GUERRA	60	DE 13.09.08	à 11.11.08
SEDS	130.704-5	JOSILDA MELO ALVES	60	DE 12.08.08	à 10.10.08
SEDS	135.577-5	DELCE REIS DE ALMEIDA	60	DE 25.08.08	à 23.10.08
SEDH	134.069-7	MARIA DA PAZ DA SILVA FIDELIS	60	DE 13.09.08	à 11.11.08
SEDS	135.655-1	JOSE FLORENTINO DA SILVA	60	DE 10.09.08	à 08.11.08
SEDH	136.310-7	FRANCISCA BERNADETE P. DE SOUZA	60	DE 08.09.08	à 06.11.08
SEEC	141.908-1	MARIA BERNADETE GOMES DE MEIRELES	60	DE 29.08.08	à 27.10.08
SES	149.764-2	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	60	DE 06.09.08	à 04.11.08
SEEC	157.414-1	MARIA DO SOCORRO B. DE LIMA	60	DE 10.09.08	à 08.11.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 484/2008  
EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.500-9	MARIA DO SOCORRO QUEIROGA LUSTOSA	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	62.236-2	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SEDS	73.553-1	ELISABETE SOARES DA SILVA	30	DE 29.08.08 a 27.09.08
SEEC	79.953-0	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	20	DE 28.08.08 a 16.09.08
SEEC	81.154-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA	20	DE 25.08.08 a 13.09.08
SEDH	88.617-3	GIZELDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10	DE 30.08.08 a 08.09.08
SEPLAG	93.742-8	MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA	30	DE 16.09.08 a 15.10.08
SEEC	96.251-1	OCRISONELIA PEREIRA DE LIMA	30	DE 11.09.08 a 10.10.08
SEHC	97.139-1	MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA	30	DE 19.08.08 a 17.09.08
SER	106.570-0	PAULO ROBERTO HENRIQUES DE ARAUJO	30	DE 08.08.08 a 06.09.08
SEEC	119.696-1	JAIRO ARANHA DO RAMO	10	DE 20.08.08 a 29.08.08
SEDH	126.834-1	MARIA DA GLÓRIA SALES	30	DE 28.08.08 a 26.09.08
SEEC	128.695-1	MARIA NAZARÉ DA COSTA SILVA	30	DE 02.09.08 a 01.10.08
SEEC	129.904-2	CÉLIA MARIA MÁXIMO DOS SANTOS	30	DE 03.09.08 a 02.10.08
SEEC	130.493-3	FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	131.070-4	MARIA EDILENE ALVES	30	DE 02.09.08 a 01.10.08
SEEC	131.159-0	MARIA DE FATIMA GUEDES PEREIRA GOUVEIA	30	DE 03.09.08 a 02.10.08
SEDS	134.071-9	MARIA DE FATIMA GUEDES	20	DE 20.08.08 a 08.09.08
SEEC	134.106-5	JANDUIR JOSÉ DE OLIVEIRA	30	DE 18.09.08 a 17.10.08
SECAP	134.117-1	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	20	DE 01.09.08 a 20.09.08
PGF	134.361-1	IVONETE SILVA DOS SANTOS	20	DE 22.08.08 a 10.09.08
SEEC	134.830-2	RIVALDO PEREIRA GUEDES	30	DE 26.08.08 a 24.09.08
SEEC	143.772-1	VIRGINIA MARIA ALENCAR RAMALHO	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SEEC	145.201-1	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	30	DE 15.09.08 a 14.10.08
SES	160.934-3	SHADIA TRAVASSOS DANFAS	15	DE 09.09.08 a 23.09.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 485/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	79.481-3	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEEC	80.353-7	ADERITA GOUVEIA FRANCO	30	DE 11.09.08 a 10.10.08
SEDS	82.891-2	ODETE JOSE SOARES	30	DE 10.09.08 a 09.10.08
SEG	83.055-1	JANETE GABRIEL DE FARIAS	20	DE 10.09.08 a 29.09.08
SEEC	84.372-5	JOANA TRAJANO JANUARIO	45	DE 08.09.08 a 22.10.08
SECAP	87.345-4	FRANCISCO MARIO C. DE ALBUQUERQUE	30	DE 02.09.08 a 01.10.08
SEEC	88.196-1	MARIA HELENA MARQUES EVANGELISTA	10	DE 15.09.08 a 24.09.08
SEAD	88.209-7	ELIANE DO NASCIMENTO	20	DE 11.09.08 a 30.09.08
SEEC	89.726-4	MARIA DE FATIMA GADELHA AMARAL	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEDS	91.290-5	DINORA GERALDO DA COSTA	30	DE 10.09.08 a 09.10.08
SEEC	92.939-5	MARILENE DE LIMA COELHO	30	DE 01.09.08 a 30.09.08
SES	93.770-3	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	40	DE 02.09.08 a 11.10.08
SEEC	94.930-2	MARIA ZITA DE OLIVEIRA BORGES	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SEDH	95.599-0	HUMBERTO LUIZ GUIMARAES C. DE SOUZA	45	DE 25.08.08 a 08.10.08
SES	95.730-5	MARIA DANTAS CARREIRO	30	DE 29.08.08 a 27.09.08
SEADP	97.042-5	GERLANDE CAMPOS DA SILVA	30	DE 07.08.08 a 05.09.08
SEEC	128.495-9	NEUSA CAETANO REIS	45	DE 09.09.08 a 23.10.08
SEEC	128.706-1	CICERO CAVALCANTI BRASIL	30	DE 09.09.08 a 08.10.08
SES	128.752-4	MARIA DALVA SANTOS SOUZA	30	DE 10.09.08 a 09.10.08
SEEC	131.121-2	MARIA ROZINETE FERREIRA	90	DE 30.08.08 a 27.11.08
SEEC	131.349-5	IREN NERY MEDEIROS RIBEIRO PINTO	45	DE 02.09.08 a 16.10.08
SEDS	133.157-4	IRENE SOUSA E SILVA ROLIM	30	DE 16.09.08 a 15.10.08
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	30	DE 03.09.08 a 02.10.08
SEEC	144.844-7	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	30	DE 05.09.08 a 04.10.08
SES	161.648-0	POLLYANA AMORIM PONCE DE LEON	30	DE 11.09.08 a 10.10.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 490/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	66.904-1	ALBA REGINA FRANÇA DA SILVA	30	DE 29.08.08 a 27.09.08
SES	74.465-4	MARIA DA GUIA MACHADO COSTA	15	DE 10.09.08 a 24.09.08
SEEC	74.193-1	IEDA MARIA DE SOUSA	20	DE 17.09.08 a 06.10.08
SEEC	81.996-4	VERONICA LUCIA BRANDAO DE ARAGAO	60	DE 01.09.08 a 30.10.08
SEDS	83.084-4	SEVERINO JOSE MACHADO	07	DE 05.09.08 a 11.09.08
SEEC	83.685-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	30	DE 25.08.08 a 23.09.08
SEEC	87.973-8	SUELI GLAUCIA DA SILVA	30	DE 19.09.08 a 18.10.08
SEDS	88.065-5	JOSE BARAUNA DA SILVA	08	DE 12.09.08 a 19.09.08
SECAP	91.230-1	MARCIA SUELI QUEIROZ	15	DE 18.09.08 a 02.10.08
SEG	97.123-5	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	20	DE 16.09.08 a 08.10.08
SEAD	114.896-6	JOSEMIR PEDRO JOSE	15	DE 05.09.08 a 19.09.08
SEEC	128.647-1	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	20	DE 29.08.08 a 17.09.08
SEEC	129.577-2	VALDETE DA SILVA CAVALCANTE	15	DE 15.09.08 a 29.09.08
SEEC	133.962-1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA MONTENEGRO	30	DE 22.09.08 a 21.10.08
SEDS	135.730-1	FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES	30	DE 17.09.08 a 16.10.08
SEEC	137.780-9	VIOLETA DE LOURDES VASCONCELOS VIEIRA	15	DE 12.09.08 a 26.09.08
SEEC	144.215-5	ANTONIA SANTANA OLIVEIRA	60	DE 05.07.08 a 02.09.08
SEEC	144.232-5	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	60	DE 16.09.08 a 14.11.08
SEEC	144.516-2	JOSE ALEXANDRE NUNES DA COSTA	30	DE 10.09.08 a 09.10.08
SEEC	144.825-1	VERONICA LUCIA BRANDAO DE ARAGAO	60	DE 01.09.08 a 30.10.08
SEDS	155.369-1	ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	30	DE 18.09.08 a 17.10.08
SEDS	155.642-8	ANTONIO GONÇALVES LEITE JUNIOR	45	DE 27.06.08 a 10.08.08
SEDS	155.640-1	FABRICIO DE SANTIS CONCEICAO	30	DE 29.08.08 a 27.09.08
SEEC	159.605-5	VALQUIRIA DUARTE LIRA	15	DE 03.07.08 a 07.07.08
SES	160.897-5	ELAINE PATRICIA PAIVA	30	DE 30.08.08 a 28.09.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 491/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	58.648-0	SEVERINA ESTELA FERREIRA DE MELO IMPERIA	30	DE 24.08.08 a 22.09.08
SES	60.280-9	MARIA INES ROLIM DE HOLANDA	90	DE 15.07.08 a 12.10.08
SEDS	61.182-4	JOSE HUMBERTO MAIA DE SOUSA	30	DE 16.06.08 a 15.07.08
SEEC	68.245-4	MARIA MARTA MENDES	60	DE 30.07.08 a 27.09.08
SES	74.465-4	MARIA DA GUIA MACHADO COSTA	15	DE 26.08.08 a 09.09.08
SEPLAG	74.536-7	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	DE 20.08.08 a 17.11.08
SEEC	78.234-3	MARTA JERUSA MOREIRA	30	DE 19.08.08 a 17.09.08
SEEC	86.356-4	VALDELICE URULINA DE ANDRADE	60	DE 10.07.08 a 07.09.08
SEEC	96.722-0	ARLENE MARIA MEDEIROS DE MORAIS	45	DE 13.08.08 a 26.09.08
SEEC	129.997-2	MARIA JOSELIA DE FIGUEIREDO MOREIRA	45	DE 21.07.08 a 03.09.08
SEEC	134.286-0	MARIA ROZANA TAVARES ALVES	60	DE 07.08.08 a 05.10.08
SEEC	134.331-9	ANTONIA ARISTELA FONSECA M. ARAUJO	60	DE 21.08.08 a 19.10.08
SEEC	134.614-8	ROSELITA BRITO DE SOUSA	60	DE 06.08.08 a 04.10.08
SEEC	141.541-7	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	30	DE 12.08.08 a 10.09.08
SEEC	141.590-5	FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATTIAS	90	DE 02.08.08 a 30.10.08
SEEC	141.603-1	EDILZA UCHOA DOS ANJOS	30	DE 23.07.08 a 21.08.08
SEEC	141.685-5	NOELY TIMOTEO DE SOUSA	30	DE 10.07.08 a 08.08.08
SEEC	141.720-7	NOELY TIMOTEO DE SOUSA	30	DE 20.08.08 a 18.09.08

SEEC	141.724-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	DE 11.08.08	a 09.10.08
SEEC	141.757-6	MARIA MARLUCIA BRAZ DA SILVA	60	DE 04.08.08	a 02.10.08
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	60	DE 28.07.08	a 25.09.08
SEEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	60	DE 01.08.08	a 29.09.08
SEEC	141.793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	90	DE 18.07.08	a 15.10.08
SEEC	144.101-9	ANA ALICE PESSOA DE ABBREU SILVA	60	DE 07.07.08	a 04.09.08
SEEC	144.165-5	ZENEIDE FERNANDES BARBOSA CRISPIM	30	DE 20.08.08	a 18.09.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 492/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.840-4	MANOEL FRANCISCO XAVIER	60	DE 04.09.08 a 02.11.08
SEEC	66.063-9	FRANCINETE PINTO DE LACERDA	60	DE 17.09.08 a 15.11.08
SEDS	67.418-4	MARIA RODRIGUES PEREIRA DE VASCONCELOS	15	DE 15.09.08 a 29.09.08
SER	77.188-1	MARIA JOSE AQUINO MELO	15	DE 23.09.08 a 07.10.08
SEAD	78.453-2	LENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO	60	DE 01.09.08 a 30.10.08
DPPB	80.340-5	MARILZA ANA CARVALHO MACHADO	15	DE 11.09.08 a 25.09.08
SES	91.144-5	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	60	DE 19.08.08 a 17.10.08
SEEC	93.003-2	ADENILZA M ACEDO ARAUJO DE MEDEIROS	15	DE 09.09.08 a 23.09.08
SEEC	93.118-7	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO BATISTA	08	DE 23.09.08 a 30.09.08
SEEC	97.053-1	SIMONE MARIA LOPES DE ALMEIDA	08	DE 23.09.08 a 30.09.08
SEEC	97.097-2	CID TEIXEIRA DE CARVALHO	10	DE 13.09.08 a 22.09.08
SEEC	119.372-4	LOURDES SALES DE M ACEDO	15	DE 17.09.08 a 01.10.08
SEEC	129.108-4	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	15	DE 14.09.08 a 28.09.08
SEEC	134.043-3	MARIA LAUDICEIA DA SILVA MENDES	90	DE 01.09.08 a 29.11.08
SEEC	136.185-6	MARIA LUCIA ROSAS DA SILVA	20	DE 24.09.08 a 13.10.08
SEEC	136.580-1	JOSEFA VICENTE FERREIRA	20	DE 19.09.08 a 08.10.08
SEEC	143.915-4	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	30	DE 29.09.08 a 28.10.08
SEEC	145.375-1	IVONETE MACHADO FELIX DE MEDEIROS	08	DE 22.09.08 a 29.09.08
SES	149.564-0	MARIA ANITA DA CONCEICAO OLIVEIRA	15	DE 15.09.08 a 29.09.08
SEDS	155.277-5	WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO	09	DE 22.09.08 a 30.09.08
SEDS	156.932-5	MARILIA CANDIDA LIRA BORBA DE SIQUEIRA	12	DE 22.09.08 a 03.10.08
SEEC	159.711-6	CARLOS ALBERTO DE LIMA	15	DE 16.09.08 a 30.09.08
SES	160.258-6	VIVIANE MENEGETTI UGULINO DE ARAUJO	15	DE 14.09.08 a 28.09.08
SES	160.311-8	LUIZ LUNA BARBOSA	15	DE 18.09.08 a 02.10.08
SES	161.063-5	ELIDA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	15	DE 16.09.08 a 30.09.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 493/2008

EXPEDIENTE DO DIA

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	139.611-1	SEVERINA DE CASTRO MACHADO	15	DE 28.08.08 a 11.09.08
SEDH	140.062-2	VALERIA GARCEZ TOMAZ	15	DE 12.09.08 a 26.09.08
SEG	153.959-1	JOSE MARCOS DE SOUZA	15	DE 22.08.08 a 05.09.08
SEEC	156.380-7	MARIA ELIZETE SIMOES DA SILVA	15	

matrícula nº 0822-3, Secretária da Superintendência desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas de 03/11/2008 a 02/12/2008.

Publique-se.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar

PORTARIA nº. GCG/0073/2008-CG João Pessoa, PB, de 20 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista o artigo 1º da Lei nº. 7.605, de 28 de junho de 2004.

RESOLVE:

INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar, como Aluna Oficial, a contar de 13 de fevereiro de 2006, após ter sido submetida ao Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº. 001/2005 CFO PM/BM, a civil abaixo discriminada, que tomará a respectiva matrícula:

ALUNA OFICIAL PM, Matr. 523.372-1 – CAMILA SILVA ALVES - brasileira, natural de Campina Grande-PB, estado civil: solteira, nascida no dia 11 de agosto de 1987, filha de João Bosco Alves da Silva e Maria do Carmo Silva Alves, Cédula de Identidade nº 2744123 SSP/PB, CPF nº 063.718.914-05, Título Eleitoral nº 036788131295, zona 50, residente na Rua Peregrino de Carvalho, 61 – Centro – Puxinanã-PB, classificada no comportamento “BOM”;

  
KELSON DE ASSIS CHAVES - Cel PM  
Comandante-Geral

## Procuradoria Geral do Estado

ATO N° 29/2008

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/62/2008	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	APOSENTADORIA DOS NOTÁRIOS, OFICIAIS DE REGISTRO E ESCRIVENTES	EDIÇÃO DE DIPLOMA NORMATIVO REGENTE A ESPÉCIE
PGE/63/2008	DIJUNIOR GUILHERME DAS NEVES	EXCLUSÃO DO SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA	DEFERIMENTO
PGE/64/2008	ORLANDA MARIA FIALHO BARRETO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
PGE/65/2008	JONAS ROSENDO SOARES	EXCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR	IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO
PGE/66/2008	SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA	ACORDE DE COOPERAÇÃO	LEGALIDADE
PGE/67/2008	ELIANE SANTOS SALES DO REGO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 16 de Outubro de 2008.

  
MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

## Receita

COLETORIA ESTADUAL DE CUI TE

PORTARIA Nº 00005/2008/CUI 29 de Agosto de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CUI TE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0796892008-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECE R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

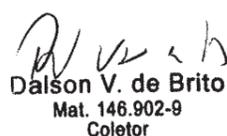
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00005/2008/CUI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.523-2	WILSON LEITE DE ALMEIDA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 212 - CENTRO	CUI TE/PB	NORMAL

  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE CUI TE

PORTARIA Nº 00006/2008/CUI

4 de Setembro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CUI TE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0703062008-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

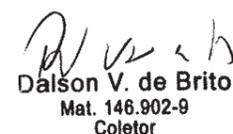
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00006/2008/CUI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.029.645-5	ROBERTO HUGO DE MACEDO	RUA JOSE VITORINO, 00198 - 58175000, Nº - CENTRO	CUI TE/PB	NORMAL
16.139.726-3	ROSILENE AZEVEDO COSTA DANTAS ME	RUA JOSE CASSIMIRO DANTAS, 00s/n - 58175000, Nº - CENTRO	CUI TE/PB	FORTE
16.132.946-2	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	R 15 DE NOVEMBRO, Nº s/n - 25 DE JANEIRO	CUI TE/PB	FORTE
16.043.167-0	JOSELITA ARAUJO DE FARIAS	RUA 15 DE NOVEMBRO, 00000 - 25 DE JANEIRO - 58175000, Nº -	CUI TE/PB	FORTE
16.136.877-8	DANIEL VIEIRA DA COSTA ARMARINHO	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 17/01 - CENTRO	CUI TE/PB	FORTE
16.136.882-4	GLORIA DE FATIMA RAMOS MACEDO ME	RUA JOAO PESSOA, 00147 - 25 DE JANEIRO - 58175000, Nº -	CUI TE/PB	FORTE

  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1454ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 09 de SETEMBRO de 2008.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Neto, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo e Ronaldo Raimundo Medeiros (Suplente Convocado) e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quadricentésima quinquagésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0405312005-5 – Recurso: VOL/HIE/CRF- nº 214/2007 – 1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente: ÓTICA CENTRAL LTDA. – 1ª Recorrida: ÓTICA CENTRAL LTDA. – 2ª Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Wanderlino Vieira Filho – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico e não conhecimento do recurso voluntário; 02. Processo nº 155022007-1 – Recurso: VOL/CRF- nº 236/2007 – Recorrente: Izamotos Peças e Acessórios Ltda – Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira – Autuante: Roberto Basto Paiva – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do voluntário; 03. Processo nº 1407902006-6 – Recurso: VOL/CRF- nº 174/2007 – Recorrente: Lojas Primavera Com. de Móveis Ltda. – Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Fernando Soares Pereira da Costa – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – (impedida de votar a conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, assumindo o Conselheiro Suplente Ronaldo Raimundo Medeiros) – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário, quanto ao mérito e não unanimidade pela manutenção do valor da multa no percentual de 200%; 04. Processo nº 0449212006-8 – Recurso: VOL/HIE/CRF- nº 209/2007 – 1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª

Recorrente: Supermercado Latorre Ltda – 1ª Recorrida: Supermercado Latorre Ltda – 2ª Recorrida: Gerência da Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Ana Maria Borges de Miranda – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcanti – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento dos recursos hierárquico e voluntário; **05.** Processo nº 1539402006-0 – Recurso: VOL/HIE/CRF- nº 216/2007 – 1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: Amarelinho Com. de Tintas e Ferragens Ltda - 1ª Recorrida: Amarelinho Com. de Tintas e Ferragens Ltda – 2ª Recorrida: Gerência de Processos fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Arleide Maria da Silva Barbosa, José Mário V. de Castro e Carlos Guerra Gabino – RELATORA: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: à maioria com o voto divergente da conselheira Gílvia Dantas Macedo pelo desprovidimento dos recursos hierárquico e voluntário; **06.** Processo nº 0000982007-8 – Recurso HIE/CRF- nº 012/2008 – Autuante: Marcos da Mota Barros – Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: Guadalajara S/A Industria de Roupas - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape – Autuantes: José Ronaldo Rocha de Carvalho e Maria Imaculada dos Santos Teixeira – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; **07.** Processo nº 0496952007-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 013/2008 – Recorrente: F C - Transportadora Ltda - Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos – Autuantes: Renato Neiva Montenegro e Alexandre Souza Pitta Lima – RELATORA: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **08.** Processo nº 0745122007-9 – Recurso: VOL/CRF- nº 051/2008 – Recorrente: EXPRESSO MERCÚRIO S/A – Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: Alexandre S. Pitta Lima e Keneddy Costa Oliveira - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa. – (após a leitura do voto da conselheira relatora pediu vista o conselheiro José Gomes de Lima Neto); **09.** Processo nº 0693532007-0 – Recurso: AGV/CRF- nº 044/2008 – Agravante: Raimundo Barbosa - Agravada: Coletoria Estadual de Esperança- Preparadora: Coletoria Estadual de Esperança – Autuante: Pedro Brito Trovão – RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso de agravo; **10.** Processo nº 0384982007-6 - Recurso: VOL/CRF-250/2007 Recorrente: Gutemberg Porto de Moraes – Recorrida: Conselho de Recursos Fiscais - GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuantes: Severino Ramos e Josenilton Belmont – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lims Netto – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **11.** Processo nº 0835752006-5 – Recurso: HIE/CRF-251/2007 – Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: Açúcar Mel Indústria e Comércio Ltda - - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Vilma Cristina Moraes Borges – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – (Gílvia Dantas Macedo impedida de votar, assumindo o Conselheiro Suplente Ronaldo Raimundo Medeiros) - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso de ofício; **12.** Processo 0733802007-8 – Recurso: HIE/CRF-039/2008 -Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: Vital Iran de Carvalho – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Ewaler Vilarinho e Wadic Almeida – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – DECISÃO: (votou –se pela nulidade do auto de infração, ao mesmo tempo, em que se reconhece a impropriedade da pessoa responsável pelo pagamento do diferencial de alíquota, incidente sobre o valor da compra) unânime pelo desprovidimento do recurso de ofício; **13.** Processo 0501692007-9 – Recurso: VOL/CRF-247/2007 - Recorrente: José Riberio de Lucena - Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Alexandre Henrique Salema Ferreira – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: à maioria com o voto de qualidade do conselheiro presidente pelo provimento parcial do recurso voluntário, quanto ao mérito e não unanimidade pela manutenção do valor da multa no percentual de 200%. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **11:00** horas, convocando outra para o próximo dia **16 de Setembro às 9:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO  
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Conselheira

GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETO  
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA  
Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO  
Conselheiro

RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS  
Conselheiro (Suplente)

WALBERLEIDE Mª DE ANDRADE SOUZA  
Secretária

Ata da 1455ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 16 de SETEMBRO de 2008.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Neto (Ausência previamente justificada), Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante e Gílvia Dantas Macedo e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quadricentésima quinquagésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria

de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0415232004-4 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 306/2006 – 1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrida: SHELL DO BRASIL LTDA – 2ª Recorrente: SHELL DO BRASIL LTDA – 2ª Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuante: Cláudio Jorge Alves Inácio e Christian V. de Queiroz - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; **02.** Processo nº 0575332007-4 – Recurso: VOL/CRF- nº 016/2008 – Recorrente: ESTAMPAR COM. E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Maércio Pereira – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do voluntário; **03.** Processo nº 0168322007-2 – Recurso: VOL/CRF- nº 094/2007 – Recorrente: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA. – Recorrida: Secretaria Executiva da Receita – Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; **04.** Processo nº 049582007-1 – Recurso: VOL/CRF- nº 022/2008 - Autuante: DILTON MEIRA DE OLIVEIRA - Recorrente: CREDIMÓVEIS NOVALAR LTDA - Recorrida: Gerência da Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Alexandre Pitta e Walter Licínio – Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; **05.** Processo nº 1540992006-6 – Recurso: HIE/CRF- nº 025/2008 – Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: RÁPIDO FIGUEIREDO TRANSPORTES LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa – Autuantes: Francisco Pordeus Sobrinho e Antônio Formiga Sarmento – RELATORA: Consª. Gílvia Dantas Macedo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; **06.** Processo nº 0446842007-3 – Recurso HIE/CRF- nº 049/2008 – Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Recorrida: TRANSPORTADORA J. P. N. LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: José Ronaldo Rocha de Carvalho e Carlos Alberto T. R. Pessoa – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso hierárquico; **07.** Processo nº 0000942007-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 231/2007 – Recorrente: ACQUAFIBER IND. E COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA. - Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Autuado: Manoel Josivan Jorge – Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape – Autuantes: José Ronaldo R. de Carvalho e Maria Imaculada dos Santos Teixeira - RELATORA: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:30** horas, convocando outra para o próximo dia **23 de Setembro às 9:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo por mim Secretária.

ALFREDO GOMES NETO  
Presidente

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Conselheira

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Conselheira

GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETO  
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA  
Conselheiro

JOSÉ GOMES DE LIMA NETO  
Conselheiro

WALBERLEIDE Mª DE ANDRADE SOUZA  
Secretária

Acórdão nº 124/2008  
Recurso: VOL/N.º 257/2008  
Recorrente : MARINHO & TRIGUEIRO LTDA.  
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA  
Autuante : SILAS RIBEIRO TORRES  
Relator : GÍLVIA DANTAS MACEDO

RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ESTADUAL - CONTA MERCADORIAS - LEVANTAMENTO FINANCEIRO - OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. REFORMADA DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Consustanciada em parte a denúncia de falta de recolhimento do ICMS de mercadorias tributáveis, em decorrência da revisão dos cálculos demonstrativos. Confirmada a omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada através do levantamento da Conta Mercadorias. Procedida à alteração dos valores relativos à omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada mediante Levantamento Financeiro, em face de documentação constante nos autos, acarretando a parcial sucumbência do crédito tributário.

Acórdão nº 125/2008  
Recurso: VOL/N.º 051/2008

**Recorrente** : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.  
**Recorrida** : GERÊNCIA. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuantes** : ALEXANDRE S. PITTA LIMA E KENEDDY COSTA OLIVEIRA  
**Relatora** : Consª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. NOTA FISCAL INIDÔNEA. DESTINATÁRIO COM INSCRIÇÃO CANCELADA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.**

O cancelamento da inscrição estadual da destinatária das mercadorias constantes da nota fiscal que acoberta a operação de transporte constitui causa determinante da inidoneidade do documento e acarreta ao transportador a responsabilidade pelo ilícito tributário.

Acórdão nº 126/2008

Recurso: AGR/N.º 004/2008

**Agravante** : FRIINOX - INDE COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
**Agravada** : COLETORIA ESTADUAL DE PATOS  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE PATOS  
**Autuante** : LUCIANO LOURENÇO DA SILVA  
**Relatora** : CONS.ª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**RECURSO DE AGRAVO. DESPROVIMENTO**

Impugnação interposta contra despacho da autoridade que determinou o arquivamento de peça recursal, por ter sido considerada intempestiva. O recorrente não apresentou argumentos suficientes para afastamento da intempestividade detectada.

Acórdão nº 127/2008

Recurso: VOL/N.º 173/2007

**Recorrente** : O SACOLÃO SUPERMERCADO LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS  
**Autuante** : DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO  
**Relatora** : CONS.ª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

**RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NÃO LANÇADAS. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE VENDAS PRETÉRITAS. INSUFICIÊNCIA DE PARTE DAS PROVAS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO SINGULAR.**

Evidenciado o não-lançamento de notas fiscais de aquisição de mercadorias, correta a exigência do imposto embasada na presunção legal de omissão de vendas pretéritas sem documentação fiscal. Exclusão de parte das notas fiscais ilegíveis.

Acórdão nº 128/2008

Recurso: VOL/N.º 018/2008

**Recorrente** : REGINALDO MONTEIRO GOMES.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – GEJUP.  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL.  
**Autuante** : RAIMUNDO ALVES DE SÁ.  
**Relatora** : CONS.ª GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

**LEVANTAMENTO FINANCEIRO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.**

Injustificados os pagamentos realizados à margem da disponibilidade financeira da empresa, não de ser tidos como liquidados com receita de vendas não registradas, impondo-se o lançamento do ICMS sobre o valor da diferença resultante do confronto fiscal. O alicerce legal para a exigência do imposto sob a acusação de omissão de vendas resulta da prática do efeito da presunção legal relativa, o qual inverte o ônus da prova para incumbir o contribuinte de provar a inexistência do fato presumido.

Acórdão nº 129/2008

Recurso: VOL/N.º 020/2008

**Recorrente** : EPIGRAN EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE TRABALHO LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS.  
**Autuante** : LUIZ GONZAGA FILHO.  
**Relatora** : CONS.ª GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. MULTA ACESSÓRIA. EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PELO PAGAMENTO.**

Se existe nos autos prova de quitação do montante integral do crédito tributário, resta ao órgão julgador declarar extinta a obrigação tributária e pôr fim ao processo para que se proceda ao seu arquivamento na repartição fiscal competente.

Acórdão nº 130/2008Recurso: VOL/N.º 347/2006

**Recorrente** : CAVALCANTIS BOUTIQUE LTDA.  
**Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA  
**Autuante** : GISLAINE ARAUJO DE MEDEIROS  
**Cons. Relatora** : CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO

**RECURSO VOLUNTÁRIO. AFERIÇÃO DA CONTA MERCADORIAS. RECURSO INEPTO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.**

Não se deve conhecer recurso que, em que pese tempestivamente interposto mediante fac-símile (FAX), não foi ratificada por meio da via original.

  
**ALFREDO GOMES NETO**  
**PRESIDENTE**